



SETÚBAL RECOMENDAÇÃO PELA TRANSPARÊNCIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ARRÁBIDA SEM CARROS

A salvaguarda do Parque Natural da Arrábida, a segurança de pessoas e bens e a garantia de corredores desimpedidos para veículos de emergência e socorro são prioridades absolutas e consensuais nesta Assembleia Municipal.

A manutenção, a conservação e a reabilitação das infraestruturas rodoviárias municipais de acesso às praias constituem uma competência e uma obrigação institucional da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta recomendação toma também em linha de conta, os impactos das intempéries assim como a progressiva perda de capacidade viária nas estradas da Arrábida através de fenómenos amplamente conhecidos, muitos previsíveis e que exigiam uma resposta planeada, estruturada e atempada por parte do executivo municipal.

A implementação da 9ª edição em 2026 do programa "Arrábida Sem Carros" foi justificada pela autarquia com base na falta de segurança das vias, assumindo implicitamente que as estradas não apresentam condições operacionais para uma circulação normal.

Esta degradação da infraestrutura rodoviária não decorre de um caso fortuito e inevitável, mas sim da omissão sistemática de investimentos urgentes na consolidação de taludes, reparação de pavimentos e estabilização de encostas que deveriam ter sido executados fora da época balnear desde 2018, altura em que a autarquia chamou a si essa responsabilidade através do Acordo de gestão para conservação e operação da estrada EN 379-1 (Deliberação 13/18 de 24 de Janeiro de 2018).

A implementação da edição de 2026 do programa "Arrábida Sem Carros" levantou legítimas preocupações junto de moradores, comerciantes, trabalhadores, operadores turísticos, utilizadores das praias e de muitos setubalenses que questionam não apenas as medidas adotadas, mas sobretudo a forma como estas foram planeadas e apresentadas.

Assim, permanecem por esclarecer diversas questões essenciais para uma decisão de grande restrição para setubalenses e visitantes.

- É omissa qualquer fundamentação assente em relatórios técnicos, pareceres especializados ou em avaliações de risco que sirvam de suporte às medidas restritivas agora implementadas.
- Não são conhecidos estudos de mobilidade, procura e capacidade de transporte público que sustentem as opções adotadas, assim como o tarifário aplicado.
- Porque razão numa situação destas, os setubalenses não puderam ter acesso a transporte gratuito às praias?
- Que alternativas foram analisadas antes da decisão de restringir de forma tão significativa o acesso automóvel?



SETÚBAL.

Que avaliação foi efetuada relativamente ao impacto económico nas atividades existentes no concelho?

- Porque não foram executadas, atempadamente, as intervenções necessárias para minimizar os constrangimentos agora invocados?
- Que critérios objetivos foram utilizados para definir exceções e autorizações especiais? Que garantia de segurança pode a autarquia garantir a essas exceções e autorizações especiais?
- Que mecanismos de monitorização e avaliação contínua, foram previstos para medir os impactos sociais, económicos e ambientais deste programa?

Numa matéria que afeta milhares de residentes e visitantes durante a época balnear, a transparência, a fundamentação técnica e a prestação de contas não podem ser opcionais devem assentar em planeamento, transparência, fundamentação técnica e prestação de contas.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal recomenda à Câmara Municipal que:

1. Apresente à Assembleia Municipal um relatório detalhado contendo os fundamentos técnicos, operacionais e financeiros que estiveram na base das opções tomadas, no âmbito do programa “Arrábida Sem Carros 2026”;
2. Proceda, até ao final da época balnear, a uma avaliação independente dos impactos do programa ao nível da mobilidade, segurança, atividade económica, satisfação dos utilizadores e acessibilidade às praias; procurando assim saber se o número e frequência das carreiras de transporte público adotado, assim como o tarifário imposto, serviu as necessidades da população.
3. Apresente, antes da próxima época balnear, um plano plurianual de mobilidade para a Arrábida que permita antecipar problemas, reduzir constrangimentos de forma preventiva e evitar soluções de carácter reativo;
4. Remeta à Assembleia Municipal relatórios periódicos de monitorização sobre a execução do programa, incluindo indicadores de utilização dos transportes públicos, ocorrências de segurança, tempos de resposta de emergência e impacto económico nas atividades abrangidas.

Bancada Municipal do Partido Socialista

Setúbal, 26 de Junho de 2026

Maria João Teigas Santos Ribeiro